

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 009/2022/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>RG</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>RG</b>	<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>OBJETO</b>
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	002/2022	<b>SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.</b>	Contratação de serviços continuados de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil tipos A3 e A1, com fornecimento de mídias armazenadoras ( <i>tokens</i> ) e com a previsão de visitas presenciais às sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de abril de 2022.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos